



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha nº 1290
Processo nº 27.18
Rubrica:

OFÍCIO Nº 055/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 29 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 014/2018-CPL/PMC

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 027/2018-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 05 (Cinco) Unidades Escolares**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, para **análise e parecer do Pregão Presencial nº 014/2018-CPL/PMC**.

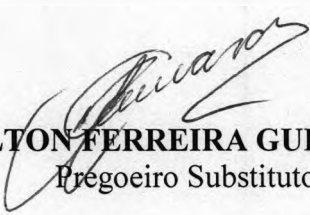
Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

[...]

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Pregoeiro Substituto